

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 164.143, foi extraída por meio micrográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma área urbana denominada APM-13, destinada a CRECHE, sito a Rua Mons. Aldorando Mendes, no JARDIM SÃO JOSÉ, com área de 4.005,20m², medindo: 48,74m de frente; 44,37m pela linha de fundo com a Rua Dr. Ediberto V. Jardim); 87,27m pelo lado direito com a APM-14 (DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE); 44,086m pelo lado esquerdo com a Rua Mons. Nelson Fleury; 13,473m pela linha curva das Ruas Mons. Aldorando Mendes com a Mons. Nelson Fleury; e 20,461m pela linha curva das Ruas Mons. Nelson Fleury com a Dr. Ediberto V. Jardim. **PROPRIETÁRIO**: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 02.612.092/0001-23, nos termos do que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766/79. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-140.810 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de dezembro de 2005.

Valor da Certidão..... R\$00,00
Valor da Taxa Judiciária R\$00,00
TOTAL..... R\$0,00
Número da GRS.: PARA PREFEITURA
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

REG. DE IMÓV. DA 1ª. CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schilag Dantes

Sub-Oficial